



Município de Santa Isabel

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



QUINTA-FEIRA, 09 DE MARÇO DE 2023

De acordo com a Lei Municipal 2.872

Nº 1568

SUMÁRIO

SECRETARIA DE FINANÇAS - DIRETORIA DE TRIBUTOS	2
SECRETARIA DE GOVERNO - DIRETORIA DE LICITAÇÃO	3
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - CONSELHO MUNICIPAL	4



**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO LANÇAMENTO DO IMPOSTO SOBRE A
TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS - EXERCÍCIO 2023.**

A Prefeitura do Município de Santa Isabel, por meio da Diretoria de Tributos, da Secretaria Municipal de Finanças, torna público, nos termos da Lei Municipal nº 1.528 de 14 de fevereiro de 1989 e Decreto Municipal nº 6.808 de 25 de novembro de 2022 e suas alterações posteriores, que os REQUERENTES para Emissão da Guia de ITBI ficam regularmente **NOTIFICADOS** acerca do lançamento do Imposto Sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, emitidos na data de 08/03/2023, conforme segue:

Imóvel	Inscrição Cadastral	Vencimento	Guia Nº
22664	55354.60.53.0011.00.000	18/03/2023	2

Santa Isabel, 9 de março de 2023.

SIDNEI DALLANO
Diretor de Tributos

ALDO CESAR DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Finanças

GOVERNO – DIRETORIA DE LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.375/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), PARA DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

O Secretário Municipal de Governo e Administração, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, Decreto Municipal nº 5.814/2018, em observância ao processo licitatório e obedecendo as exigências legais e regulamentares, decide HOMOLOGAR o certame licitatório e seu objeto às empresas: TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.761.275/0001-22, com os itens 01- R\$ 1,33, 03- R\$ 204,17, 04- R\$ 309,03, 05- R\$ 6,85, 06- R\$ 6,85, 07- R\$ 6,82, 08- R\$ 6,85, 09- R\$ 7,33, 10- R\$ 4,28, 12- R\$ 107,65, 13- R\$ 107,65, 14- R\$ 107,65, 15- R\$ 109,38, 16- R\$ 110,33, 17- R\$ 110,33, 18- R\$ 110,33, 19- R\$ 112,38, 20- R\$ 112,38, 21- R\$ 110,32, 43- R\$ 160,80, 44- R\$ 161,80, 45- R\$ 161,80, 46- R\$ 161,80, 47- R\$ 161,80, 48- R\$ 161,80, destinados à Cota Principal e itens 50- R\$ 1,33, 52- R\$ 207,17, 53- R\$ 6,85, 54- R\$ 6,85, 55- R\$ 6,82, 56- R\$ 6,85, 57- R\$ 7,33, 58- R\$ 4,28, 60- R\$ 107,65, 61- R\$ 107,65, 62- R\$ 109,38, 63- R\$ 110,33, 64- R\$ 110,33, 65- R\$ 110,33, 66- R\$ 112,38, 67- R\$ 112,38, 68- R\$ 110,32, 90- R\$ 160,80, 91- R\$ 161,80, 92- R\$ 161,80, 93- R\$ 161,80, 94- R\$ 161,80, 95- R\$ 161,80, destinados à Cota Reservada, R. DE O. SANTIL EPI EPP, inscrita no CNPJ nº 97.530.228/0001-25, com os itens 02- R\$ 8,00, 11- R\$ 13,50, 22- R\$ 70,00, 23- R\$ 70,00, 24- R\$ 70,00, 25- R\$ 70,00, 26- R\$ 70,00, 27- R\$ 70,00, 28- R\$ 70,00, 29- R\$ 70,00, 30- R\$ 70,00, 31- R\$ 60,00, 32- R\$ 60,00, 33- R\$ 60,00, 34- R\$ 60,00, 35- R\$ 60,00, 36- R\$ 60,00, 37- R\$ 60,00, 38- R\$ 60,00, 39- R\$ 60,00, 40- R\$ 60,00, 41- R\$ 60,00, 42- R\$ 60,00, 49- R\$ 35,00, destinados à Cota Principal e itens 51- R\$ 8,00, 59- R\$ 13,50, 69- R\$ 70,00, 70- R\$ 70,00, 71- R\$ 70,00, 72- R\$ 70,00, 73- R\$ 70,00, 74- R\$ 70,00, 75- R\$ 70,00, 76- R\$ 70,00, 77- R\$ 70,00, 78- R\$ 60,00, 79- R\$ 60,00, 80- R\$ 60,00, 81- R\$ 60,00, 82- R\$ 60,00, 83- R\$ 60,00, 84- R\$ 60,00, 85- R\$ 60,00, 86- R\$ 60,00, 87- R\$ 60,00, 88- R\$ 60,00, 89- R\$ 60,00, 96- R\$ 35,00, destinados à Cota Reservada, de acordo com o inciso VI, art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Santa Isabel/SP, 07 de março de 2023.

FELIPE NABIL VARGAS BOU ASSI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

**CATA
TRECO**
SANTA ISABEL

SERVIÇOS MUNICIPAIS

LIGUE:
4656-2383
DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA
Das 7h às 11h e das 12h às 16h



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA - SANTA ISABEL/SP

Rua Prefeito Jose Basílio Alvarenga, 1.000, Brotas – Santa Isabel – SP-Tel.: (11) 4656-2075 e-mail: cmdca@santaisabel.sp.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA SANTA ISABEL – SÃO PAULO.

RESOLUÇÃO CMDCA/Nº 05/2023– DE 09 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral, e das providencias correlatas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA ISABEL, Estado São Paulo, usando de suas atribuições conferidas pelos demais membros do colegiado, de acordo com a autorização mediante deliberações havidas, e com observância as normas estabelecidas pela Lei Municipal nº 2.365/2006 e suas alterações, na legislação nacional 8.069/90 - ECA e Resolução CONANDA 170/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a deliberação deste Conselho, foi solicitada uma reunião Extraordinária da Comissão Eleitoral com pauta específica que será: Apreciação e deliberação do Edital nº01/2023 que dispõe sobre o processo de escolha dos Conselheiros Tutelares de Santa Isabel – Mandato 2024-2027.

Art. 2º - Fica definido a data de 13 de março de 2023 às 9:00h, na sede da Secretaria de Desenvolvimento Social, situada na rua: Prefeito José Basílio de Alvarenga, 1000 – Jardim Monte Serrat.

Art. 3º - Conforme previsto nos diplomas legais, somente terá inclusão excepcionalmente fora do contexto, pautas de emergências e decisões relevantes com justificativa por escrito, encaminhada a presidência e aceita por deliberação da comissão.

Art. 4º - Havendo falta justificada do titular, o mesmo deverá convocar seu respectivo suplente para apresentar-se na reunião, evitando assim falta de quórum mínimo nas respectivas deliberações.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para que produza seus efeitos legais.

Ivonete da Silva
Presidente do CMDCA